



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 024/2019

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, inciso X, artigo 69, em conformidade com o disposto no Capítulo I, da Lei Complementar n.º 001/91, de 30 de dezembro de 1991 e no Decreto Executivo nº006/2011, de 17 de janeiro de 2011, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2019 – Geral aberto pelo Edital 001/2019, e homologação e divulgação da classificação final pelo Edital nº 008/2019.

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO	Classificação
VANESSA FACHINELLO ECKERT	1º

A candidata chamada deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viadutos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento da interessada implicará na Exclusão Automática do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, 17 de setembro de 2019.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos



OFÍCIO: 07/2019

Viadutos/RS, 04 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Sr. **Claiton dos Santos Brum**
Prefeito Municipal,
Viadutos/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
Secretaria de Administração
EXPEDIENTE Nº 920
PROCESSO
Data de Recebimento 04 / 09 / 19

Excelentíssimo Senhor Prefeito, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência as dificuldades enfrentadas por esta Secretaria na realização dos serviços de fiscalização cujas atribuições e deveres são desenvolvidos por servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Transportes. As dificuldades estão relacionadas a ausência de servidor no cargo para a execução dos serviços e tarefas sob responsabilidade dos profissionais citados.

Pelo motivo exposto e principalmente para que o serviço público não sofra prejuízo de continuidade, solicitamos a Vossa Excelência providências no sentido de que seja efetuada a nomeação de um Fiscal de Obras Posturas e Transportes, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

*SOUATO AO RHM
AS PROVIDÊNCIAS*

Milton José Fracaro

Milton José Fracaro

Secretário de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos

04/09/19
Claiton dos Santos Brum
Claiton Dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Viadutos/RS